



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº. 18/25/2231

Interessado: CAMPREV

Modalidade: Convite nº. 09/2018

Termo de Contrato nº. 05/2019

Termo de Aditamento nº 24/2019

Termo de Aditamento nº 02/2021

Termo de Aditamento nº 04/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.147/0001-03, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir 14/01/2023. Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nas condições estabelecidas na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ R\$ 71.124,94 (setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.927,07 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Aditamento serão previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada sob o número sob nº. 54301.04.122.1023.4211.339039.04.601000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor, inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não confrontarem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Campinas, 14 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV

Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Wilma Gomes Torres
Sócia

08.401.147/0001-03
**EXACTTUS CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA -EPP**
Rua Doutor Thirso Martins, 100 - Cj. 616
Vila Mariana - CEP: 04120-090
SÃO PAULO - SP